



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2646/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 1936/2025-SAD

ONDE SE LÊ:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MORGAN [REDACTED] sor**, Matrícula nº 8107, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **03/02/2025 a 01/08/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professora lotada na Sala de Leitura da Escola Professor Letacio de Brito**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

LEIA-SE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MORGAN [REDACTED] sor**, Matrícula nº 8107, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **03/02/2025 a 01/08/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professora lotada na Sala de Leitura da Escola Virgília Garcia Bessa**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
5 - GP

